



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Sete de Setembro



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE N°002/2020

Processo Seletivo Simplificado para contratação de futuras e possíveis funções temporárias para o cargo de Orientador(a) Social.

O Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Sete de Setembro/RS, Silvestre Wojciechowski, torna público o presente Edital, e RETIFICA o Edital de nº 002/2020, no que se refere:

No item 1.6, onde está descrito os critérios de avaliação do Processo Seletivo, conforme segue:

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de uma prova escrita, sendo assim composta:

1.6.1 A prova escrita com peso de 100 pontos, composta de 20 questões, conforme conteúdos do Anexo III neste Edital. O candidato para obter a aprovação deverá obter no mínimo 50 pontos;

1.6.2 O candidato que obtiver maior pontuação será convocado pelo setor de pessoal para uma entrevista com a psicóloga do Município, para atestar sua aptidão ao exercício das atribuições previstas para o cargo.

Leia-se:

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de uma prova escrita, e mais uma prova prática sendo assim composta:

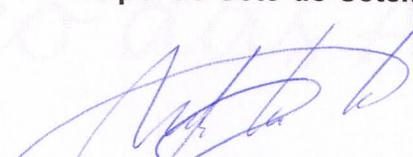
1.6.1 A prova escrita com peso de 70 pontos, composta de 20 questões, conforme conteúdos do Anexo III neste Edital. O candidato para obter a aprovação deverá obter no mínimo 45 pontos;

1.6.2 A prova prática com peso de 30 (trinta pontos). O critério de avaliação será a melhor demonstração de trabalho e coordenação de grupos de convivência, habilidades manuais e desenvolvimento de atividades artesanais e culturais.

1.6.3 A prova prática será realizada pelos candidatos classificados na prova escrita.

1.6.4 O candidato que obtiver maior pontuação será convocado pelo setor de pessoal para uma entrevista com a psicóloga do Município, para atestar sua aptidão ao exercício das atribuições previstas para o cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete de Setembro, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.


Silvestre Wojciechowski

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rua Edmundo Grassel, 1245 – CEP 97960-000 – FONE (55) 3614-2318 / 2315

E-mail: admin@pmsetedesetembro.com.br

www.setedesetembro.rs.gov.br

*Publicado no Mural em
13/02/20
Carla P. Malvezki*